



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52627678-e1f7-4079-8ebb-7833cfc475a16



Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DDFM 2020

Publicado em março de 2021





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52627678-e1b7-4079-8bb8-783cfc475a16

DDFM
2020

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021





APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 12 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 24.025.379,28. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR:48836338453
Assinado de forma digital por ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR:48836338453

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC/PE: 015662/O-2





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52627678-ebf7-4979-8ebb-783cfc475a16

DDFM
2020

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 11.223.534/0001-01

Usuário: Usuário Padrão

Chave de Autenticação
1681-2060-142

Página
1 / 1

RESOLUÇÃO TC Nº 112 DE DEZEMBRO DE 2020 ANEXO XVI

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	22.149.516,83	1.769.974,79	5.111.592,51	4.659.771,28	0,00	0,00	14.148.127,83
Processados							
Ano 2009	211.230,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.230,49
Ano 2010	1.150.120,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.120,56
Ano 2011	1.072.950,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.950,02
Ano 2012	1.270.927,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.927,87
Ano 2013	534.790,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.790,37
Ano 2014	1.052.415,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.415,98
Ano 2015	2.522.674,74	0,00	176.828,49	486.284,08	0,00	0,00	1.859.562,17
Ano 2016	4.199.431,01	0,00	45.855,06	1.516.036,45	0,00	0,00	2.637.539,50
Ano 2017	1.185.920,03	0,00	42.652,99	376.675,39	0,00	0,00	766.591,65
Ano 2018	1.250.516,58	0,00	452.652,17	153.630,11	0,00	0,00	644.234,30
Ano 2019	7.698.539,18	0,00	4.393.603,80	2.127.145,25	0,00	0,00	1.177.790,13
Ano 2020	0,00	1.767.174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767.174,79
Subtotal dos RPP (NOTA 2)	22.149.516,83	1.767.174,79	5.111.592,51	4.659.771,28	0,00	0,00	14.145.327,83
Não processados							
Ano 2020	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	24.239.621,21	15.907.033,59	30.269.403,35	0,00	0,00	0,00	9.877.251,45
CONSIGNACOES	18.679.029,86	15.907.033,59	24.708.812,00	0,00	0,00	0,00	9.877.251,45
DEPOSITOS JUDICIAIS	17.275,33	0,00	17.275,33	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	40.816,87	0,00	40.816,87	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	5.502.499,15	0,00	5.502.499,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (NOTA 5)	46.389.138,04	17.677.008,38	35.380.995,86	4.659.771,28	0,00	0,00	24.025.379,28

Entidades Consolidadas: Desativado - CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES (Dados externos até 2018), Desativado - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES (Dados externos até 2018), PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES, CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES, FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP, AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMARES, AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES, (DESATIVADO) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS PALMARES - FMMA

ALTAIR BEZERRA DA SILVA
JUNIOR:48836338453

Assinado de forma digital por ALTAIR BEZERRA DA SILVA
JUNIOR:48836338453

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC/PE: 015662/O-2



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
PALMARES**
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Palmares
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Visc. do Rio Branco, nº 1382 Bairro: Centro – Cidade: Palmares – Pernambuco – CEP: 55.540-000.
a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVI da Resolução TC nº 112/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.6. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Palmares; 2) Prefeitura Municipal dos Palmares; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fundo Municipal de Educação (FME); 6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (COMDECA); 7) Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); 8) Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP); 9) Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte dos Palmares; 10) Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho; 11) Autarquia Educacional Mata Sul; 12) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Palmares.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112/2020.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
PALMARES**
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tcepe.gov.br/pt/validarDoc.seam?cd_documento=52627678-ebf7-4979-86b8-783cfc475a16

(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição		Baixa
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	22.149.516,83	1.769.974,79	5.111.592,51	4.659.771,28	0,00	0,00	14.148.127,83
Processados							
Ano 2009	211.230,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.230,49
Ano 2010	1.150.120,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.120,56
Ano 2011	1.072.950,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.950,02
Ano 2012	1.270.927,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.927,87
Ano 2013	534.790,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.790,37
Ano 2014	1.052.415,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.415,98
Ano 2015	2.522.674,74	0,00	176.828,49	486.284,08	0,00	0,00	1.859.562,17
Ano 2016	4.199.431,01	0,00	45.855,06	1.516.036,45	0,00	0,00	2.637.539,50
Ano 2017	1.185.920,03	0,00	42.652,99	376.675,39	0,00	0,00	766.591,65
Ano 2018	1.250.516,58	0,00	452.652,17	153.630,11	0,00	0,00	644.234,30
Ano 2019	7.688.539,18	0,00	4.393.603,80	2.127.145,25	0,00	0,00	1.177.790,13
Ano 2020	0,00	1.767.174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767.174,79
Subtotal dos RPP (NOTA 2)	22.149.516,83	1.767.174,79	5.111.592,51	4.659.771,28	0,00	0,00	14.145.327,83
Não processados							
Ano 2020	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	24.239.621,21	15.907.033,59	30.269.403,35	0,00	0,00	0,00	9.877.251,45
CONSIGNAÇÕES	18.679.029,86	15.907.033,59	24.708.812,00	0,00	0,00	0,00	9.877.251,45
DEPOSITOS JUDICIAIS	17.275,33	0,00	17.275,33	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS	40.816,87	0,00	40.816,87	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	5.502.499,15	0,00	5.502.499,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (NOTA 5)	46.389.138,04	17.677.008,38	35.380.995,86	4.659.771,28	0,00	0,00	24.025.379,28

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 14.148.127,83. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 14.145.327,83.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 2.800,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Depósitos (Subtotal)	24.239.621,21	15.907.033,59	30.269.403,35	0,00	0,00	0,00	9.877.251,45
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	922.118,86	3.639.985,87	3.786.213,36	0,00	0,00	0,00	775.891,37
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.929.090,46	2.217.594,82	5.684.820,10	0,00	0,00	0,00	2.461.865,18
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.793.628,89	2.868.397,74	2.934.722,15	0,00	0,00	0,00	3.727.304,46
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	932.786,10	338.206,50	290.030,76	0,00	0,00	0,00	980.961,84
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	6.236,75	27.285,49	27.548,74	0,00	0,00	0,00	5.973,50
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	55.100,98	389.257,67	398.134,42	0,00	0,00	0,00	46.224,23
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	198.689,62	132.640,44	292.533,19	0,00	0,00	0,00	38.796,87
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.158,99	317.308,08	339.157,89	0,00	0,00	0,00	29.309,18
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.103.679,50	5.581.468,82	9.967.391,56	0,00	0,00	0,00	1.717.756,76
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	686.539,71	394.888,16	968.259,83	0,00	0,00	0,00	93.168,04
2.1.8.8.1.03.02.00.00.00 - DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	17.275,33	0,00	17.275,33	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	5.809,35	0,00	5.809,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	35.007,52	0,00	35.007,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	5.502.499,15	0,00	5.502.499,15	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
PALMARES**
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 9.877.251,45. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 22.363.758,76, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 46.389.138,04, as inscrições totais foram de R\$ 17.677.008,38, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 35.380.995,86 e cancelamentos no valor de R\$ 4.659.771,28. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 24.025.379,28.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XVI da Resolução TC Nº 112/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral)

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
PALMARES**
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
PALMARES**
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52627678-eb7-4979-8ebb-783cfc475a16

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
PALMARES**
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

ALTAIR BEZERRA DA
SILVA
JUNIOR:48836338453

Assinado de forma
digital por ALTAIR
BEZERRA DA SILVA
JUNIOR:48836338453

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870
648472

Assinado de forma
digital por WILMAR
PIRES
BEZERRA:72870648472

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC/PE: 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52627678-ebf7-4979-8ebb-783cfc475a16